LEI Nº 1.175 **De 22 de Junho de 1.992.**

"CRIA POSTO DE SAÚDE NA VILA GOIÁS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS,** APROVOU e EU **PREFEITO MUNICIPAL** , sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado um Posto de Saúde na Vila Goiás, nesta cidade.

Art. 2º - Os recursos decorrentes desta Lei correrão por conta da Secretaria da Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO., aos 22 (vinte e Dois) dias do mês de Junho do ano de 1.992.

JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO
Prefeito Municipal